



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 13ª (décima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às 09h00min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira, Lindalva Batista Linhares e Maria de Lourdes Freire Maia Lima e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, João Antonio Viana, José Garibalde Guerreiro Freire, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Na Presidência o Vereador Naurides Gadelha de Almeida, secretariado pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Lindalva Batista Linhares. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Em seguida, conforme estabelece o art. 139 do Regimento Interno, foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01 (uma) hora, com a leitura, pelo Ver. Francisco Massoloni da Silva, 1º Vice-Presidente, da Ata da 4ª Sessão Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, realizada no dia 29 de janeiro de 2010, sendo aprovada sem retificações. Continuando, foram efetuadas as leituras, pelo Ver. Francisco Massoloni da Silva, 1º Vice-Presidente, das seguintes matérias: Ofício nº 002/2010 recebido da Sec. Municipal de Administração, dando conhecimento das ações do Poder Executivo, em relação as proposições dos Senhores Vereadores; Correspondências recebidas do TCM, da UVC, da Diretoria Executiva do FNAS e da Presidência do FNDE; Proj. de Decreto Legislativo nº 001/2010 oriundo da Mesa Diretora da Casa, dispondo sobre a doação de bens da Câmara Municipal a USI – Unid. De Segurança Integrada de Tab. do Norte; Indicação nº 007/2010 da Ver. Dica da Gangorrinha, solicitando a construção de calçamento no prolongamento da Rua Maia Alarcon, desta Cidade; Indicação nº 008/2010 da Ver. Dica da Gangorrinha, solicitando a construção de calçamento no prolongamento da Rua Batista Maia, desta Cidade; Indicação nº 005/2010 do Ver. Naurides Gadelha, solicitando a implantação de luminárias na iluminação pública da Rua Vicente Soares, desta Cidade; Indicação nº 006/2010 do Ver. Francisco Massoloni, solicitando do Senhor Prefeito Municipal, viabilizar a doação do prédio onde funcionava a Creche Francisco Carneiro e a quadra, da localidade de Campos, a Associação Comunitária de Campos, deste Município; Informação nº 2010.01.0001-TAB-LEG da Consultoria Ney & Neyson Ltda, em razão do Veto Popular solicitado pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Tab. do Norte – SIMSEP; Despacho da Mesa Diretora da Casa, em razão da solicitação de Veto popular do SIMSEP, protocolado através do Ofício nº 136, de



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

11.12.2009, em razão da Lei Municipal nº 1051/2009; Ofícios nºs. 010 e 011/2010, encaminhados, respectivamente, ao Sec. de Administração e ao Gerente do Banco do Brasil/Ag.Tabuleiro. Continuando, o Senhor Presidente informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento é reservado o espaço aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, estando inscritos, como Pessoa Jurídica, a Senhora Maria Bezinha Gadelha Chaves, representando a Associação Comunitária Jocelina e José André da localidade de Coberto e como Pessoa Física, o Senhor Flaubeno Gadelha Chaves, a Senhora Andréia Oliveira Maia e o Senhor Gilles Chaves dos Santos, todos usaram a palavra, menos a Senhora Andréia Oliveira Chaves que não compareceu a sessão. Em seguida, cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, o Senhor Presidente abriu o espaço para o Grande Expediente, antes, cumprindo o art. 141 do Regimento Interno, informou que, à pedido do Chefe do Poder Executivo está aberto um espaço para o Secretário Municipal de Cultura, Senhor Raimundo Claudino do Amaral, porém não compareceu a sessão. Continuando o Grande Expediente, o Senhor Presidente comunicou a inscrição dos Senhores Vereadores Rafael Barros, Francisco Massoloni, Garibalde Guerreiro, Maria de Lourdes Freire e Francisca das Chagas Moreira, todos usando a palavra. Os Vereadores Francisco Massoloni e Garibalde Guerreiro solicitaram registrar em ata a passagem natalícia do Dep. Paulo Duarte, ocorrido dia 05 de fevereiro último. Na sequência, o Senhor Presidente informou que teria início a Ordem do Dia. Em seguida solicitou do Ver. Francisco Massoloni da Silva, 1º Vice-Presidente, proceder a leitura do edital de publicação da Ordem do Dia, constando: a) 2ª (segunda) discussão e votação do Projeto de Lei nº 003/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a efetuar a doação de imóvel pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte, para fins que indica; b) discussão em 1º turno do Substitutivo ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município nº 001/2009, que revoga a alínea 'b', do inciso VIII, do art. 44 e o § 8º, do art. 104 e altera a redação do § 5º e § 7º, do art. 102 e o caput do § 7º, do art. 104, todos da Lei Orgânica do Município de Tabuleiro do Norte. Cumprindo o que estabelece o § 1º, do art. 156, do Regimento Interno, o Senhor Presidente solicitou da 1ª. Secretária, Ver. Lindalva Linhares, efetuar a verificação de quorum, sendo informado que estavam presentes em Plenário, os Vereadores Garibalde Guerreiro, Francisca das Chagas Moreira, Maria de Lourdes Maia, Rafael Barros, Naurides Gadelha, Francisco Massoloni, Francisco Hilário, Lindalva Linhares e João Viana. Dando sequência, o Senhor Presidente concedeu a palavra para os debates aos Senhores



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Vereadores, usando a palavra o Ver. Francisco Massoloni que apresentou o Req. N° 003/2010, requerendo o encaminhamento de votação artigo por artigo, nos dois turnos, do Substitutivo ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica n° 001/2009, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Encerradas as discussões, o Senhor Presidente, inicialmente colocou em votação, em segunda discussão, o Projeto de Lei n° 003/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a efetuar a doação de imóvel pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte, para fins que indica, sendo aprovado por 08(oito) votos favoráveis dos Vereadores presentes. Em seguida, abriu a discussão, em primeiro turno, do Substitutivo ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica n° 001/2009, comunicando que as votações ocorreriam, artigo por artigo, conforme Req. n° 003/2010 do Ver. Francisco Massoloni, com o seguinte resultado: a) Parecer n° 038/2009, da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, pela rejeição ao Substitutivo ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município n° 001/2009, que revoga a alínea 'b', do inciso VIII, do art. 44 e o § 8°, do art. 104 e altera a redação do § 5° e § 7°, do art. 102 e o caput do § 7°, do art. 104, todos da Lei Orgânica do Município de Tabuleiro do Norte, sendo desaprovado por 06(votos) contra e 03(três) votos favoráveis; b) Artigo 1° do Substitutivo ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município n° 001/2009, que revoga a alínea 'b', do inciso VIII, do art. 44 e o § 8°, do art. 104, sendo aprovado por 06(seis) votos favoráveis e 03(três) votos contrários dos Senhores Vereadores; c) Artigo 2° do Substitutivo ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município n° 001/2009, que altera a redação dos §§ 5° e 7°, ambos do art. 102 da LOM, sendo rejeitado por unanimidades dos votos dos 09(nove) Vereadores; d) Artigo 3° do Substitutivo ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município n° 001/2009, que altera o caput do § 7°, do art. 104 da LOM, sendo aprovado por 06(seis) votos favoráveis e 03(três) votos contrários dos Senhores Vereadores. Dando prosseguimento o Senhor Presidente abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, inscrevendo-se e usando a palavra os Ver. Garibalde Guerreiro, Lindalva Linhares e Francisco Massoloni. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão, antes comunicou aos presentes que a discussão em 2° turno, do Substitutivo ao projeto de Emenda a Lei Orgânica n° 003/2009, ocorrerá na Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2010. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

BRANCO

EM

Indicava Batista bilhar

Indicava Batista bilhar
Indicava Batista bilhar
Indicava Batista bilhar

Indicava Batista bilhar
Indicava Batista bilhar
Indicava Batista bilhar